



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

## PROTOCOLO

Nº: 012/22  
Data: 31/01/22  
Hora: 09:39  
Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 02/02/22

Presidente

## INDICAÇÃO

**EMENTA:** Reitera indicação para o município a colocação de placas com nomes das ruas do Conjunto Marta Dequech.

**FERNANDO V. PEPES**, em conformidade com o artigo 100, inciso VIII do Regimento e em consonância com o art. 31, inciso XV da Lei Orgânica do Município, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine à secretaria competente o serviço acima indicado.

## JUSTIFICATIVA

Este bairro totalmente habitado há muitos anos e não consta o indicativo do nome das ruas, um bairro construído com recursos públicos, das três esferas de governo, lamentavelmente contrariando as leis municipais, que se aplica aos loteamentos particulares, mas quando se trata da coisa pública, o que deveria ser exemplo em respeito as lei municipais, relativo ao código de postura e o planejamento urbano, o próprio município contraria as normas.

Outra questão é que os correios não levam as correspondências, há dificuldade também por parte dos supermercados, lojas do comércio e entregas em geral no bairro, devido à falta de placas, sendo assim, esperamos por parte do município a concretização deste serviço o mais breve possível, evitando prejuízo aos cidadãos que lá haviam.

Cornélio Procópio, 31 de janeiro de 2022.

**Fernando Vanuchi Peppes**  
Vereador – MDB